



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SEI 0023002-33.2017.6.26.8000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 92/2017

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 376ª Zona Eleitoral – Brasilândia, vigente de 01/10/2017 a 30/09/2025. Conforme contrato (doc. 0841329); 1º TA (doc. 1549332); 2º TA (doc. 2977584); 3º TA (doc. 3287619); 4º TA (doc. 4790579) e 1º Termo de Apostilamento de Reajuste (doc. 4969606).

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP), C.N.P.J. Nº.06.302.492/0001-56

CONTRATADA/LOCADOR E LOCADORA: EDMILSON ALVES e MIRIAM COELHO ALMEIDA ALVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,424740%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de outubro/2023 a setembro/2024, incidente a partir de 01/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 5982911), o valor do locatício passa dos atuais R\$ 23.213,76 para R\$ 24.240,91, a partir de 01/10/2024.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 12.325,80, sendo R\$ 3.081,45 para o exercício de 2024 e R\$ 9.244,35 para a dotação de 2025, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. SEI 5966694 e 5978028), inseridos nos autos do Processo SEI 0023002-33.2017.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ **1.756.979,88** (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de

Terceiros – PF”. Procedemos ao reforço da Nota de Empenho de nº 244, de 24/01/2023, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato e nos termos aditivos.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, eu, Ana Claudia de Almeida Carvalho, Chefe Substituta da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 153-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Ana Claudia de Almeida Carvalho

Chefe Substituta da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE ALMEIDA CARVALHO, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTA**, em 04/11/2024, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 04/11/2024, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6087600** e o código CRC **17D2DA57**.